



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2017/2020  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018  
E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 06/2018, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Item
DESINFECTA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	1.

IBEMA, 05/03/2018

  
RAFAEL GOMES ROCHA  
Pregoeiro



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018  
E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 07/2018, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto aos vencedores conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Itens
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	3, 4, 9, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 35, 49, 58, 59, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 81, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 100, 101, 103, 104, 106, 107, 109, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118.
DISTRIVEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	6, 17, 18, 32, 38, 39, 40, 46, 47, 57, 64, 71, 73, 77, 92, 93, 94, 119.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1, 2, 7, 34, 36, 37, 60, 79, 84.
LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	5, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 25, 26, 29, 30, 31, 33, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 72, 74, 75, 76, 78, 80, 82, 83, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 105, 108, 110, 115.

IBEMA, 05/03/2018

  
RAFAEL GOMES ROCHA  
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE IBEMA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2017.

OBJETO: EXECUÇÃO DE 9.142,85 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 01/2017, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESAS	VALOR
1º	CONSTRUTORA LIOTTO LTDA	1.122.768,90
2º	JOÃO P.B. FERREIRA & CIA LTDA	1.129.238,61
3º	CONSTRURAYZER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	1.144.153,33
4º	PRADO E PRADO LTDA	1.163.192,17
5º	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA	1.186.000,00
6º	KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI	1.224.792,97
7º	PEDREIRA RIO QUATI LTDA	1.236.774,25
8º	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	1.265.420,21

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Ibema, 05 de Março de 2018

Presidente da comissão: \_\_\_\_\_

Membros da comissão: \_\_\_\_\_



**DECRETO Nº 1046/2018**

**SÚMULA:** Nomeia Servidor em Estágio Probatório e dá providências.

**Adelar Arrosi**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado em Estágio Probatório, o servidor abaixo relacionado no cargo que menciona em virtude de Habilitação no Concurso Público Edital CP 01 nº 01.01/2017 realizado em 03 de setembro de 2017.

Servidor	Cargo	Salário Inicial R\$	Admissão
Rafael Pereira de Melo	Motorista	1.148,00	05/03/2018

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 05 de março de 2018.

  
**Adelar Arrosi**  
Prefeito



## TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO

### COMPROMISSÁRIO: Município de Ibema – Paraná

Eu, Adelar Arrosi, RG 2.140.321-0, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, me comprometo a:

( ) revisar o Plano Diretor Municipal, em função de prazo máximo de vigência 10 anos)ou

(X) adequar o Plano Diretor Municipal em função de outra situação negativa informada na Declaração de Vigência do PDM, PAI e Conselho datada de 27/07/2017.

(X) totalmente sob responsabilidade de equipe municipal, ou

( ) com contratação de consultoria com recursos do Município, ou

( ) com contratação de consultoria com recursos do SFM.

Na revisão ou adequação do Plano Diretor Municipal deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 10.257/2001–Estatuto da Cidade e da Lei Estadual nº 15.229/2006, dentre as demais disposições legais.

A conclusão do aqui compromissado, sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, deve correr até 31/12/2018.



Declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima será informado pelo PARANACIDADE aos competentes órgãos de fiscalização.

Por estar justo e acordado, é firmado o presente TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO em 04 (quatro) vias com o conhecimento das testemunhas abaixo assinadas.

Ibema, 05 de Março de 2018

Adelar Arrozi

Prefeito/Compromissário

Wilson Bley Lipski

Superintendente do PARANACIDADE

Tomador do Compromisso

Testemunhas:

Responsável pela Implementação do PDM

Ana Paula Lenz – Eng<sup>a</sup> Civil – Crea 93996/D-PR

Superior imediato

Osmar Daga – Secretario de Administração e Finanças – Município de Ibema